

Requerimento Nº _____, de 2019.

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.591 de 2019. Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as empresas prestadoras de serviços de telefonia móvel a veicularem campanhas informativas para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes para evitar o compartilhamento e distribuição de imagens com nudez de menores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1.591 de 2019. Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as empresas prestadoras de serviços de telefonia móvel a veicularem campanhas informativas para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes para evitar o compartilhamento e distribuição de imagens com nudez de menores.

Convidados:

- Representante da Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil pela Internet da Polícia Federal.
- Representante do Ministério Público Federal.
- Representante da OAB.
- Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Psicóloga Alessandra Inês Areia.

JUSTIFICAÇÃO

O sexting - o compartilhamento eletrônico de conteúdos sexuais - é uma das práticas que mais cresce entre os jovens, no Brasil. Dados do Disque 100 apontam que entre janeiro e junho de 2018, foram recebidas 198 denúncias de sexting, pouco mais de um caso por dia. O estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais estão no topo da lista com maior número de casos.

É cada vez maior o número de crianças e adolescentes envolvidos no compartilhamento de conteúdos sexuais, bem como tem sido crescente o número de crianças e adolescentes que tiveram as suas imagens íntimas compartilhadas, tendo a sua privacidade e sua honra violada.

O compartilhamento destes conteúdos é feito, principalmente, por meio do aparelho celular, via aplicativos de redes sociais.

Diante do exposto, requeiro a realização de uma audiência pública nesta douta Comissão, a fim de discutir com especialistas e com representantes da Sociedade Civil a proposta estabelecida pelo Projeto de Lei 1591/2019, que inclui as empresas de telefonia móvel nas mobilizações contra o abuso sexual infantojuvenil na internet.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2019.

Roberto Alves
PRB/SP